

LEI Nº 25/2006.

Modifica quantitativo de cargos previstos na Lei 15/2005 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Estado da Bahia, **no uso de suas atribuições legais,** faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I – Grupo Operacional 1 (serviços Auxiliares), da Lei 15/2005 passa a ter a seguinte disposição:

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais – Referencia de nível salarial: A-I .Quantidade : 65 cargos.

Art. 2º - Fica O EXMo. Sr Prefeito Municipal autorizado a realizar as nomeações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões 05 de junho de 2006.

Maria Rosita Azevedo de Araújo
Presidente